

ANEXO I

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

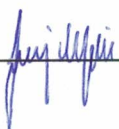
Irani/SC, 02 de outubro de 2019  
De: Sociedade Esportiva Comunitária de Alto Engano  
Para: Município de Irani – Secretaria de Administração e Gestão.  
Assunto: Prestação de Contas do Termo de Colaboração n° 039/2019.

Prezado Senhor

Vimos por meio deste encaminhar a prestação de contas do Termo de Parceria n° 039/19 firmado entre a Sociedade Esportiva Comunitária de Alto Engano e o Município de Irani, parcela de valor R\$ 50.15,66 recebida em 15/08/2019

Para quaisquer esclarecimento, estamos a disposição através do e-mail [gadostros\\_novascontabilidades@hotmail.com](mailto:gadostros_novascontabilidades@hotmail.com) ou telefone (49) 991236416, com o Sr (a) Luiz Mazzeiro

Atenciosamente

  
\_\_\_\_\_  
Daniel Szpawin

**Cliente**

Nome

SOCIEDADE E C ALTO ENGANO

Agência

3756-7

Conta

16.203-5

**Movimento**

<b>Data</b>	<b>Dep. origem</b>	<b>Histórico</b>	<b>Documento</b>	<b>Valor</b>	<b>Saldo</b>
15/08/2019		Saldo Anterior			5.015,66 C
10/09/2019		TAR PACOTE SERV Cobrança referente 10/09/2019	872.530.901.488.526	52,00 D	4.963,66 C
25/09/2019		RENOV CADASTRO Cobrança referente 05/09/2019	852.680.800.138.086	52,35 D	4.911,31 C
30/09/2019		S A L D O			4.911,31 C

Impresso em 02.10.2019 às 10:52:25

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722  
Ouvidoria BB - 0800 729 5678  
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

**Cliente**

Nome

SOCIEDADE E C ALTO ENGANO

Agência

3756-7

Conta

16.203-5

**Movimento**

<b>Data</b>	<b>Dep. origem</b>	<b>Histórico</b>	<b>Documento</b>	<b>Valor</b>	<b>Saldo</b>
20/02/2019		Saldo Anterior			0,00 C
15/08/2019	3756-7	TRANSF RECEBIDA	553.756.000.007.273	5.015,66 C	5.015,66 C
		15/08 3756 7273-7 PREF MUN IRANI			
31/08/2019		S A L D O			5.015,66 C

Impresso em 02.10.2019 às 10:52:18

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722  
Ouvidoria BB - 0800 729 5678  
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088



# BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS

UNIDADE CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE IRANI

ORDENADOR DESPESA: SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES

BENEFICIADO.....: Sociedade Esportiva Comunitaria de Alto Engano

ENDEREÇO.....: Rua Alto Engano

CEP: 89.680-000

RESPONSÁVEL.....: Luiz Mojzisz

VALOR R\$: 5.015,66

NOTA DE EMPENHO.....: 3728

DATA: 19/08/19

Projeto/Atividade:

## HISTÓRICO:

PELA DESPESA EMPENHADA PARA COLABORAÇÃO COM REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS AS ASSOCIAÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE IRANI-SC CONFORME LEI MUNICIPAL LEI 1901/2019 - TERMO DE COLABORAÇÃO 019/2019

Documento		Histórico	Recebimento	Pagamento
Número	Data			
5714	19/08/2019	Recebimento do Recurso	R\$ 5015,66	
	02/10/2019	Pagamento Esportes e Lazer e Construção ZTA		R\$ 5015,66
TOTALS			5015,66	5.015,66

Assinatura Presidente

Assinatura Tesoureiro

Assinatura Contador Responsável

Gilvani Paulo Ricci  
Contador  
CRC/SC 030040/O-4  
CPF: 790.071.719-88

RECEBEMOS DE SGANZERLA CASA E CONSTRUÇÃO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

NF-e  
Nº 5714  
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (3918 - SOCIEDADE ESPORTIVA COMUNITARIA DE ALTO ENGANO)



**SGANZERLA**  
Casa e Construção Ltda

SGANZERLA CASA E CONSTRUÇÃO LTDA  
AVENIDA GOVERNADOR IVO SILVEIRA 989 - E CENTRO  
IRANI - SC - 89680-000 - 49-3432-0104  
- SGANZERLAMC@BRTURBO.COM.BR

**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL ELETRÔNICA



CHAVE DE ACESSO

4219 1075 2944 6200 0168 5500 1000 0057 1416 2511 8431

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº : 5714  
SÉRIE: 1  
FL: 1 / 2

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5.102 - VENDA DE MERCADORIAS

DADOS DA NF-E

342190144393899 01/10/2019 13:54:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL

250761157

INSC. ESTADUAL DO ST

CNPJ

75.294.462/0001-68

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**3918 - SOCIEDADE ESPORTIVA COMUNITARIA DE ALTO ENGANO**

CNPJ

83.826.271/0001-28

DATA DE EMISSÃO

01/10/2019

ENDEREÇO

ALTO ENGANO 0

BAIRRO / DISTRITO

INTERIOR

CEP

DATA DE ENTREGA

01/10/2019

MUNICÍPIO

IRANI

FONE/FAX

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

13:53:00

FATURA

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
5714/1	31/10/2019	5.015,66						

CALCULO DE IMPOSTO

BASE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	5.015,66	
BASE DO FRETE	BASE DO SEGURO	DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.015,66

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
0 -	CONTRATAÇÃO DO FRETE POR CONTA DO REMETENTE (CIF)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
0					
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,000			0	0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVICOS

CÓDIGO	PRODUTOS/SERVICOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VL. UNIT	VL. TOTAL	B. C. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1324	REVESTIMENTO VERSATIL PLASBIL FRIZADO 7MMX5MT	39162000	0102	5.102	M²	88,00	15,79	1.389,52	0,00	0,00	0,00	17,00	0,00
1209	ACABAMENTO NOBRE PLASBIL BRANCO (MT)	39162000	0102	5.102	MT	144,00	4,64	668,16	0,00	0,00	0,00	17,00	0,00
4988	CANTO PLASBIL EXTERNO BRANCO P/ CANTONEIRA	39172900	0500	5.405	UN	8,00	2,69	21,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4223	CANTO PLASBIL INTERNO BRANCO P/ CANTONEIRA	39172900	0102	5.102	UN	32,00	2,69	86,08	0,00	0,00	0,00	17,00	0,00
4554	PARAFUSO PARA REVESTIMENTO PVC 4,2X13MM	73181500	0102	5.102	UN	2.000,00	0,08	160,00	0,00	0,00	0,00	17,00	0,00
7866	CERAMICA MARMO BEIGE HD 32X60 PISOFORTE TON-10	69072200	0500	5.405	M²	82,00	17,95	1.471,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6146	REJUNTE CERAMFIX CINZA 1KG	32149000	0102	5.102	KG	30,00	2,90	87,00	0,00	0,00	0,00	17,00	0,00
471	PREGO 17X27	73170090	0102	5.102	KG	10,00	12,53	125,30	0,00	0,00	0,00	17,00	0,00
477	PREGO 18X30	73170090	0102	5.102	KG	10,00	11,48	114,80	0,00	0,00	0,00	17,00	0,00
4754	PREGO 19X39	73170090	0102	5.102	KG	10,00	11,48	114,80	0,00	0,00	0,00	17,00	0,00
8660	ESPAÇADOR PISO RIGIDO 3MM	39269090	0102	5.102	UN	6,00	3,43	20,58	0,00	0,00	0,00	17,00	0,00
2188	ARGAMASSA EXTERNA ADITIVADA AC-II CINZA	32149000	0102	5.102	UN	40,00	18,90	756,00	0,00	0,00	0,00	17,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00
			0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NRO PROTOCOLO 342190144393899 - DATA DE AUTORIZAÇÃO 01/10/2019 13:54:22	
DADOS PARA DEPOSITO: Conta do Banco do Brasil AG 3756-7C C:6067-4 OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	
Vend: 0 - NAO INFORMADO	CARTEIRA: NOTA PROMISSORIA
DOCUMENTO GERADO ELETRONICAMENTE PELO SOFTWARE VISION SYSTEM CONTROLLER + 55 49-3323-4849	

RECEBEMOS DE SGANZERLA CASA E CONSTRUÇÃO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

NF-e  
Nº 5714  
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (3918 - SOCIEDADE ESPORTIVA COMUNITARIA DE ALTO ENGANO)



**SGANZERLA**  
Casa e Construção Ltda

**SGANZERLA CASA E CONSTRUÇÃO LTDA**  
AVENIDA GOVERNADOR IVO SILVEIRA 989 - E CENTRO  
IRANI - SC - 89680-000 - 49-3432-0104  
- SGANZERLAMC@BRTURBO.COM.BR

**DANFE**

DOCUMENTO  
AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL ELETRÔNICA



CHAVE DE ACESSO

4219 1075 2944 6200 0168 5500 1000 0057 1416 2511 8431

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº : 5714  
SÉRIE: 1  
FL: 2 / 2

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5.102 - VENDA DE MERCADORIAS

DADOS DA NF-E

342190144393899 01/10/2019 13:54:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL

250761157

INSC. ESTADUAL DO ST

CNPJ

75.294.462/0001-68

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**3918 - SOCIEDADE ESPORTIVA COMUNITARIA DE ALTO ENGANO**

CNPJ

83.826.271/0001-28

DATA DE EMISSÃO

**01/10/2019**

ENDEREÇO

ALTO ENGANO 0

BAIRRO / DISTRITO

INTERIOR

CEP

DATA DE ENTREGA

**01/10/2019**

MUNICIPIO

IRANI

FONE/FAX

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

13:53:00

20KG CERANFIX



CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

NRO. PROTOCOLO: 342190144393899 - DATA DE AUTORIZAÇÃO: 01/10/2019 13:54:22

DADOS PARA DEPOSITO - Conta do Banco do Brasil AG:3756-7C C:6067-4  
OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Vend.: 0 - NAO INFORMADO

CARTEIRA: NOTA PROMISSORIA

DOCUMENTO GERADO ELETRONICAMENTE PELO SOFTWARE VISION SYSTEM CONTROLLER + 55 49-3323-4849

02/10/2019 - BANCO DO BRASIL - 10:47:21  
375610241 0089  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: SGANZERLA MATERIAS DE CON  
AGENCIA: 3756-7 CONTA: 6.067-4

DATA 02/10/2019  
NR. DOCUMENTO 37.561.024.100.089  
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 5.015,66  
VALOR TOTAL 5.015,66

NOME DO DEPOSITANTE 83826271000128 S ALTO ENG

NR. AUTENTICACAO E,EC2,E58,583,337,9C1  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

02/10/2019 - BANCO DO BRASIL - 10:47:21  
375610241 0089  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: SGANZERLA MATERIAS DE CON  
AGENCIA: 3756-7 CONTA: 6.067-4

DATA 02/10/2019  
NR. DOCUMENTO 37.561.024.100.089  
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 5.015,66  
VALOR TOTAL 5.015,66

NOME DO DEPOSITANTE 83826271000128 S ALTO ENG

NR. AUTENTICACAO E,EC2,E58,583,337,9C1  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Série Número  
850001

Pago a \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_

Saldo Anterior \_\_\_\_\_

Total \_\_\_\_\_

Este Cheque 5015,66

Saldo \_\_\_\_\_

Série Número  
850001

Pago a \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_

Saldo Anterior \_\_\_\_\_

Total \_\_\_\_\_

Este Cheque 5015,66

Saldo \_\_\_\_\_

ATA Nº 66/2019 da reunião da Sociedade Esportiva e Comunitária de Alto Engano, Itani SC. Nos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e dezanove, reuniram-se a direção e sócios da Sociedade Esportiva e Comunitária de Alto Engano, Itani SC para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1º) O presidente Luiz Magiere apresentou aos sócios a obra de reformas dos banheiros e restrição do Centro Comunitário da comunidade, feitas com recursos provenientes do orçamento participativo da Prefeitura Municipal de Itani - SC. Os sócios destacaram a importância dos recursos, que vão em benefício da comunidade. 2º) O tesoureiro Deumir Gasparini apresentou aos sócios a prestação de contas, dos valores utilizados na obra que foi de R\$5.015,66 (cinco mil e quinze reais e sessenta e seis centavos). 3º) O conselho fiscal aprovou a prestação de contas mediante a apresentação do orçamento e da nota fiscal do material adquirido. 4º) Não havendo mais nada a tratar, encerra a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os sócios presentes: Edson L. Periff, Andriana D. Dariff, Morile D. Souza, Stamar Souza, Doralce S. Gasparini, Altenio José, Ederi Balbinet, Thaí F. F. F. F., Franquillo Gasparini, Paulam Balbinet, Matheus Dani Dariff, Luiz Magiere, Yasir Dariff, Robson Rosato, Adelir de Magiere, Roberto do Salgueiro, Elizoneide Balbinet, Catarina, terezinha Boldari, Orilde Lucia Lorenzatti, Parais Valarengli, Jaciane dos Santos, Kirst Rosato, terezinha F. Moriles, Terezinha V. Swiki, ominga Dariff, Wilma Marafon Gasparini, Mailli B. Dariff, Luiz Gasparini, Deumir Gasparini, Sudeni Sandi Magiere.



ANEXO V  
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

( ) Prestação de Contas Parcial

(x) Prestação de Contas Final

Numero do Termo de Colaboração:	019/2019	Periodo a que se refere a Prestação de Contas:	2019
Nome da Organização:	SOCIEDADE ESPORTIVA COMUNITARIA DE ALTO ENGANO		
CNPJ:	83.826.271/0001/28	Telefone:	49 991236416
Objeto da Parceria (conforme termo de colaboração)	Reforma de banheiros da sociedade, buscando fomentar o esporte na comunidade conforme o art. 180 da Lei Organica Municipal e a Lei de Diretrizes Orçamentarias, atendendo assim seus atletas, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014.		

1. Relatório — Execução das Metas

1.1 Metas Programadas Reforma dos banheiros.
1.2 Metas Executadas Reforma dos banheiros.
1.3 Alcance dos Objetivos (relação de tudo o que foi realizado para atendimento da sociedade, o mais detalhado possível, detalhando numericamente se possível também)  1- Melhor qualidade no desenvolvimento do esporte.  2- melhores condições de serviços dos atletas e pessoas que veem ate a comunidade.  3- Higiene e ambiente agradável para os atletas que frequentam a sede da associação.



1.4 Conclusao (fazer uma conclusao descrevendo se o objetivo proposto

no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade e os beneficios trazidos

Com a Reforma dos banheiros da Sociede está assegurado a qualidade da infraenstrtuura necessária na participação de jovens e adultos nas atividades esportivas de futebol com melhor qualidade e ainda proporcionando ao pessoal da arbitragem e radiação melhores locais de trabalho.

1.5 Justificativa de atrasos e/ações nao cumpridas

Detalhar o máximo possível as atividades desenvolvidas e como corroboraram para o interesse coletivo.

Irani/SC, 19 de Dezembro de 2019

---

  
LUIZ MAZIERO

Presidente



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IRANI**

**PARECER DO GESTOR DA PARCERIA**

1. Parecer nº: 010/2019	2. Processo nº: 010/2019	3. Data do recebimento da Prestação de Contas: 01/12/2019
4. <input checked="" type="checkbox"/> Prestação de contas Parcial		<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final
5. Termo de Colaboração nº: 019/2019	6. Período a que se refere à prestação de contas: EXERCÍCIO DE 2019	
7. Nome da entidade: <b>SOCIEDADE ESPORTIVA COMUNITÁRIA DE ALTO ENGANO, (CNPJ nº 83.826.271/0001-28)</b>		
Objeto da Parceria: A presente parceria tem por objeto reforma dos banheiros do clube da Sociedade, desta forma buscando fomentar o esporte na comunidade, conforme o art. 180 da Lei Orgânica Municipal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, atendendo assim seus atletas, na forma do plano de trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal n. 13.019/2014.		
8. Número do Empenho: 3728/2019	9. Número da Ordem de Pagamento: 4598/2019	
10. Valor do Repasse: R\$ 5.015,66	11. Valor da parcela comprovadamente utilizado: R\$ 5.015,66	
12. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto: A entidade aplicou os recursos na aquisição da reforma dos banheiros Clube, conforme planilha de prestação de serviços. Com base nos documentos e relatório apresentados, bem como pelo acompanhamento da execução. O recuso foi aplicado conforme Plano de Trabalho.		
13. Em relação à análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados na prestação de contas: a) <input checked="" type="checkbox"/> De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. b) <input type="checkbox"/> Parcialmente de acordo com o previsto do plano de trabalho		



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IRANI**

---

aprovado.
c) ( ) Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.
14. Conclusão Final: Pela análise da prestação de contas em epígrafe e com base no parecer emitido considera-se, portanto, <b>REGULAR</b> .
15. Deste modo considera-se a presente prestação de contas: a) ( x ) Aprovada; b) ( ) Aprovada com ressalva; c) ( ) Reprovada.

Irani/SC, 10 de Dezembro de 2019.

Barbara Patricia de Mello  
Gestora de Parcerias (Portaria nº. 712/2019)



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IRANI**

**PARECER ÓRGÃO TÉCNICO**

<b>Parecer nº: 10/2019</b>	
1. <input type="checkbox"/> Prestação de contas Parcial <input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Final	
2. Termo de Colaboração nº: 019/2019	3. Período a que se refere à prestação de contas: 25 de julho à 31 dezembro de 2019.
4. Nome da entidade: <b>SOCIEDADE ESPORTIVA COMUNITARIA DE ALTO ENGANO</b>	
5. Objeto da Parceria: A presente parceria tem por objeto reforma dos banheiros do clube da Sociedade, desta forma buscando fomentar o esporte na comunidade conforme o art. 180 da Lei Orgânica Municipal e a Lei de Diretrizes Orçamentarias, atendendo assim seus atletas, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014.	
6. Número do Empenho: 3728/2019	7. Número da Ordem de Pagamento: 4568/2019
8. Valor do Repasse: R\$ 5.015,66	9. Valor da parcela comprovadamente utilizado: R\$ 5.015,66
10. Análise: Com base nos documentos e relatórios apresentados, bem como pelo acompanhamento da execução do objeto do Plano de Trabalho, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para quais foram concedidos, bem como a realização do Plano de Trabalho.	
11. Conclusão Final: Dessa forma, pela análise da prestação de contas em epígrafe considera-se a mesma <b>REGULAR</b> .	

Irani/SC, 19 de Dezembro de 2019.

  
**MARCELO PEGORARO**  
Secretario de Administração e Gestão



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IRANI**

**PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

1. Parecer nº: 010/2019	2. Processo nº: 010/2019	3. Data do recebimento da Prestação de Contas: 01/12/2019
4. ( ) Prestação de contas Parcial		( X ) Prestação de Contas Final
5. Termo de Colaboração nº: 019/2019	6. Período a que se refere à prestação de contas: EXERCÍCIO DE 2019	
7. Nome da entidade: <b>SOCIEDADE ESPORTIVA COMUNITÁRIA DE ALTO ENGANO, (CNPJ nº 83.826.271/0001-28)</b>		
Objeto da Parceria: A presente parceria tem por objeto reforma dos banheiros do clube da Sociedade, desta forma buscando fomentar o esporte na comunidade, conforme o art. 180 da Lei Orgânica Municipal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, atendendo assim seus atletas, na forma do plano de trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal n. 13.019/2014.		
8. Número do Empenho: 3728/2019	9. Número da Ordem de Pagamento: 4598/2019	
10. Valor do Repasse: R\$ 5.015,66	11. Valor da parcela comprovadamente utilizado: R\$ 5.015,66	
12. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto: A entidade aplicou os recursos na aquisição da reforma dos banheiros Clube, conforme planilha de prestação de serviços. Com base nos documentos e relatório apresentados, bem como pelo acompanhamento da execução. O recuso foi aplicado conforme Plano de Trabalho.		
13. Em relação à análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados na prestação de contas: a) ( x ) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. b) ( ) Parcialmente de acordo com o previsto do plano de trabalho		



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IRANI**

---

aprovado.

c) ( ) Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

14. Conclusão Final:

Pela análise da prestação de contas em epígrafe e com base no parecer emitido pela Secretária de Agricultura, considerando que esta comissão não acompanhou a execução da parceria, considera-se, portanto, **REGULAR**, estando em condições de ser aprovando.

15. Deste modo considera-se a presente prestação de contas:

- a) ( x ) Aprovada;
- b) ( ) Aprovada com ressalva;
- c) ( ) Reprovada.

Irani/SC, 10 de Dezembro de 2019.

*Sidiane Dalla Costa*

\_\_\_\_\_  
Sidiane Salette Dalla Costa  
Presidente da Comissão

*Volnei Jorvani Fabrício*

\_\_\_\_\_  
Volnei Jorvani Fabrício  
Membro Da Comissão

*Gilberto Trombetta*

\_\_\_\_\_  
Gilberto Trombetta  
Membro da Comissão



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IRANI**  
**Controladoria Geral**

---

**PARECER REGULAR COM RESSALVA**

Parecer nº: <b>046/2019</b>	Processo nº: <b>046/2019</b>	Recebimento da Prestação de Contas: <b>11/2019</b>
( ) Prestação de contas Parcial		( X ) Prestação de Contas Final
Termo de Colaboração nº: <b>019/2019</b>	Período a que se refere à prestação de contas: <b>EXERCÍCIO 2019</b>	
Nome da Entidade: <b>SOCIEDADE ESPORTIVA COMUNITÁRIA DE ALTO ENGANO, (CNPJ nº 83.826.271/0001-28)</b>		
Nota de Empenho: <b>3728/2019</b>	Ordem de Pagamento: <b>4598/2019</b>	

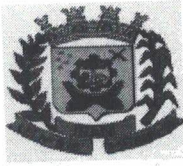
Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Termo de Colaboração nº 019/2019, parcela única no valor de R\$ 5.015,66 (cinco mil e quinze reais e sessenta e seis centavos), cujo objeto está definido na Cláusula Primeira:

A presente parceria tem por objeto reforma dos banheiros do clube da Sociedade, desta forma buscando fomentar o esporte na comunidade, conforme o art. 180 da Lei Orgânica Municipal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, atendendo assim seus atletas, na forma do plano de trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal n. 13.019/2014.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constataram-se os apontamentos relacionados a seguir:

1. A entidade realizou a compra de materiais que foram utilizados para realizar a reforma dos banheiros do clube da Sociedade, conforme prevê o Termo de





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IRANI**  
**Controladoria Geral**

---

Colaboração, restando apenas evidenciar quanto a realização do serviço, se foi totalmente executada pela própria comunidade.

2. Os relatório apresentados no processo de prestação de contas da entidade apontam para a execução do objeto do referido termo de colaboração, sendo atendida a meta pactuada;

3. Cobrança de tarifas bancárias em conta, sendo que a Lei 13.019/2014 prevê:

Art. 51 – Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela administração pública.

O município notificou a agência do Banco do Brasil de Irani, através de ofício do Jurídico mencionando inclusive jurisprudência sobre essa questão, porém não houve devolução das cobranças por parte do Banco e as despesas foram suportadas pela entidade.

4. Não foi possível para a entidade realizar o pagamento à empresa fornecedora via transferência bancária, adotaram modalidade de emissão de cheque e depósito, sendo que em reunião realizada com os presidentes e tesoureiros das entidades fora orientado da necessidade de pagamento via transferência bancária repassado através da conta da associação diretamente a conta do fornecedor, tal qual previsto na Lei 13.019/2014, porém fica devidamente comprovado o pagamento ao fornecedor, pelos documentos em anexo ao processo de prestação de contas.

5. A entidade apresentou ao Município a prestação, com algumas faltas de documentos ou erros formais na montagem do processo de prestação de contas, os quais foram apontados por este setor e solicitados à entidade que



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IRANI**  
**Controladoria Geral**

---

buscasse a correção, sendo que prontamente atenderam as solicitações da Administração Pública.

Porem ficam apontados nos relatórios fornecidos pela entidade informações incorretas quando ao anexo TC 28 que aponta que o pagamento teria ocorrido conforme o previsto, sem estratificar as tarifas bancárias indevidamente impostas pelo banco e nem os depósitos realizados pela entidade para regularizar os valores repassados pelo referido termo de colaboração.

6. Não houve aplicação dos recursos conforme prevê o Termo de Colaboração:

h) aplicar os recursos provenientes desta parceria enquanto não utilizados, em caderneta de poupança caso a previsão de utilização for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreadas em título da dívida pública, quando a utilização dos recursos ocorrer em prazo menor a 1 (um) mês;

Porém, como prevê no termo, não houve prejuízo ao município, apenas a entidade deixou de ter rendimentos sobre o recurso repassado para a execução do objeto do referido termo.

Considerando a dificuldade dos membros da associação para atendimento de todas as formalidades legais necessárias a apresentação de prestação de contas.

Considerando a avaliação da secretaria de administração, responsável pelo acompanhamento dos serviços desempenhados por tais entidades.

Considerando as imagens apresentadas juntamente ao processo de prestação de contas, demonstrando a execução do objeto do referido plano de trabalho.

Resta caracterizado que a entidade aplicou os recursos para a consecução do objeto pretendido pelo plano de trabalho.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IRANI**  
**Controladoria Geral**

---

Sendo assim, considera-se **REGULAR COM RESSALVA** a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Irani/SC, 19 de Dezembro de 2019.

Rafael Tarcísio Cassol  
De Acordo.

Aprovada com ressalva a presente prestação de contas.

Encaminhe-se para baixa da responsabilidade e posterior arquivamento.